DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

COMISSÃO PROCESSANTE – PAA Nº 001/2026 – Ref. Contrato 021/2023, Tomada de Preços 001/2023 – Contratada: R.C. dos S. C. C. Ltda.

DESPACHO.

Foi encaminhado ofício da empresa requerida nestes autos, recebidos por e-mail em data de 02/04/2026, às 15:43hs (fls. 140/142), com o mesmo conteúdo das petições de fls. 102/103, fls. 118/119 e 122/123, já decididas às fls. 104/107 e 124/125.

Considerando que a matéria já foi decidida, como supracitado, tendo a Comissão encaminhado as decisões no mesmo e-mail institucional da empresa, tendo, inclusive, como medida de precaução, publicado a decisão no Diário Oficial do Município, ratificamos a decisão anteriormente prolatada, **INDEFERINDO O PEDIDO**.

Outrossim, esta comissão sempre garantiu o direito de Defesa da empresa contratada, levando a efeito sua notificação com cópia integral do processo via e-mail bem como pelos Correios com Aviso de Recebimento.

Considerando que o **prazo para defesa ainda se encontra aberto**, é facultado a empresa requerida apresentar sua defesa, juntar documentos, bem como requerer as provas que deseja, as quais serão objeto de análise por esta Comissão.

Notifique-se a empresa requerida, através de seu e-mail institucional, bem como, publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Cumpra-se.

Caiabu/SP, 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Membro

MARIA HELENA MAGALHÃES DE SENA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

COMISSÃO PROCESSANTE – PAA Nº 002/2026 – Ref. Contrato 048/2022, Tomada de Preços 013/2022 – Contratada: R.C. dos S. C. C. Ltda.

DESPACHO.

Foi encaminhado ofício da empresa requerida nestes autos, recebidos por e-mail em data de 02/04/2026, às 15:43hs (fls. 138/140), com o mesmo conteúdo das petições de fls. 100/102, 115/117, e 119/121, já decididas às fls. 102/105 e 122/123.

Considerando que a matéria já foi decidida, como supracitado, tendo a Comissão encaminhado as decisões no mesmo e-mail institucional da empresa, tendo, inclusive, como medida de precaução, publicado a decisão no Diário Oficial do Município, ratificamos a decisão anteriormente prolatada, **INDEFERINDO O PEDIDO**.

Outrossim, esta comissão sempre garantiu o direito de Defesa da empresa contratada, levando a efeito sua notificação com cópia integral do processo via e-mail bem como pelos Correios com Aviso de Recebimento.

Considerando que o **prazo para defesa ainda se encontra aberto**, é facultado a empresa requerida apresentar sua defesa, juntar documentos, bem como requerer as provas que deseja, as quais serão objeto de análise por esta Comissão.

Notifique-se a empresa requerida, através de seu e-mail institucional, bem como, publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Cumpra-se.

Caiabu/SP, 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Membro

MARIA HELENA MAGALHÃES DE SENA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

COMISSÃO PROCESSANTE – PAA Nº 003/2026 – Ref. Contrato 046/2022, Tomada de Preços 04/2022 – Contratada: R.C. dos S. C. C. Ltda.

DESPACHO.

Foi encaminhado ofício da empresa requerida nestes autos, recebidos por e-mail em data de 02/04/2026, às 15:43hs (fls. 153/155), com o mesmo conteúdo das petições de fls. 115/116, 130/132, e 134/136, já decididas às fls. 117/120 e 137/138.

Considerando que a matéria já foi decidida, como supracitado, tendo a Comissão encaminhado as decisões no mesmo e-mail institucional da empresa, tendo, inclusive, como medida de precaução, publicado a decisão no Diário Oficial do Município, ratificamos a decisão anteriormente prolatada, **INDEFERINDO O PEDIDO**.

Outrossim, esta comissão sempre garantiu o direito de Defesa da empresa contratada, levando a efeito sua notificação com cópia integral do processo via e-mail bem como pelos Correios com Aviso de Recebimento.

Considerando que o **prazo para defesa ainda se encontra aberto**, é facultado a empresa requerida apresentar sua defesa, juntar documentos, bem como requerer as provas que deseja, as quais serão objeto de análise por esta Comissão.

Notifique-se a empresa requerida, através de seu e-mail institucional, bem como, publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Cumpra-se.

Caiabu/SP, 22 de abril de 2026.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Membro

MARIA HELENA MAGALHÃES DE SENA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028